



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 920 de 20 de Junho de 2018**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O GRUPO ESCOTEIRO  
“PROFESSOR FERNANDO PEIXE”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, o Grupo Escoteiro “PROFESSOR FERNANDO PEIXE”, entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática do Escotismo no nível local, com sede e foro à Rua Manoel da Silva, 1° andar, Mercado Público - Areia - Estado da Paraíba, filiado à União dos Escoteiros do Brasil.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia - PB.**

Areia - PB, 20 de Junho de 2018.

  
**JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Constitucional